



**CACFP**  
*Building for  
the Future*

## **Você sabia que existe um programa que ajuda as crianças em creches a obterem refeições nutritivas?**

Chama-se "Programa de Assistência Alimentar para Crianças e Adultos" ("Child and Adult Care Food Program" - CACFP). Os provedores dos serviços de creche são reembolsados pelo fornecimento de refeições e merendas nutritivas às crianças sob os seus cuidados.

Este boletim o ajudará a informar-se sobre este programa. Ele explica como você poderá participar e lhe dá respostas a perguntas frequentemente feitas.

**O que é CACFP?** CACFP é um programa federal de assistência de nutrição. Ele é operado na maioria dos estados pela Agência Estadual da Educação ou pelo Departamento Estadual de Saúde. O Departamento Federal da Agricultura (USDA) é responsável pelo programa em toda a nação.

**Cuido de crianças em minha casa – estou qualificado/a?** Sim, você está qualificado/a a participar do programa CACFP se você é "provedor de creche" licenciado ou aprovado para fornecer serviços de creche não residencial a crianças dentro de seu lar. Sua licença ou aprovação precisa vir de uma agência estadual ou local.

**Como posso participar do programa?** Os provedores de creche precisam assinar um acordo com uma "organização patrocinadora" que opera o programa. Os pais também precisam preencher formulários que inscrevem cada criança no programa.

**Que tipo de refeições preciso servir?** As refeições precisam seguir requisitos de nutrição estabelecidos pelo USDA. Para fazer isto, você precisa fornecer e servir porções de diferentes grupos alimentares em cada refeição. Por favor, consulte a tabela abaixo. Este "padrão de refeição" é ligeiramente diferente para o desjejum, almoço e merendas.

<b>Desjejum:</b> <i>Uma porção de cada grupo</i>	<b>Almoço ou Jantar</b>	<b>Merendas:</b> <i>Uma porção de dois dos quatro grupos:</i>
Leite Fruta ou legume Cereais ou pão	Leite – <i>uma porção</i> Carne ou substituto de carne – <i>uma porção</i> Cereais ou pão – <i>uma porção</i> <i>Duas porções diferentes</i> de frutas ou legumes	Leite Carne ou substituto de carne Cereais ou pão Frutas ou legumes
Por exemplo: Leite, banana, e cereal	Por exemplo: Leite, sanduiche de queijo, cenoura e uvas	Por exemplo: Bagel e suco de maçã

**Como obtenho pagamento?** Os provedores precisam manter relatórios precisos diariamente das refeições servidas e das crianças presentes. Devem submeter estes relatórios mensalmente à organização patrocinadora. Os relatórios serão examinados pela organização patrocinadora para constatar a sua precisão e depois, será enviado ao provedor um cheque para cada refeição e merenda que estiver em conformidade com o padrão de refeição e que tiver sido servido a uma criança inscrita.

**Por quantas refeições posso ser pago?** Você pode ser pago pelo número real de refeições que você servir a crianças inscritas – até duas refeições e uma merenda, ou duas merendas e uma refeição por dia para cada criança inscrita.

**Quanto serei pago?** As quantias variam conforme o local da residência, a renda do provedor ou das crianças sendo cuidadas. Sua patrocinadora explicará o sistema para você.

**Eu também cuido das minhas próprias crianças – posso ser pago pelas refeições que sirvo a elas?** Em certas circunstâncias você poderá receber pagamento por refeições que você serve às suas próprias crianças sob o seu cuidado. Consulte a pessoa indicada no final desta página para ver se você está qualificado ou não.

**Existe um limite de idade para as crianças participarem?** Sim, nas creches domiciliares, apenas as criança de 12 anos para baixo são qualificadas para obter refeições através do CACFP.

**Existem outros requisitos?** Sim. Sua organização patrocinadora fornecerá o treinamento para ajudá-lo a entender melhor as regras do programa e lhe dará os formulários necessários.

**Como posso começar?** Entre em contato com a agência Estadual ou a organização indicada abaixo para obter maiores informações.



O USDA é um provedor e empregador de igualdade de oportunidade.